



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD/DPF/PFO/RS

ESTUDO PRELIMINAR Nº 36579757/2024-NAD/DPF/PFO/RS

Processo nº 08452.002918/2023-81

1. Informações Básicas

Número do processo: 08452.002918/2023-81

2 Descrição da Necessidade

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de dois relógios ponto para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal de Passo Fundo em virtude da necessidade de controle de horários de atividades laborais dos servidores.

2.2. O presente processo encontra respaldo na Lei 14.133/2021, Art.75 II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.3. Com isso, é imprescindível a aquisição dos equipamentos ponto para o controle da jornada de trabalho dos servidores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DPF/PFO/RS	Paulo Fernandes Cavaco das Neves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Trata-se da aquisição de bens comuns. Deverá ser adotada aquisição através de Dispensa Eletrônica sem disputa.

4.2. A empresa licitante deve declarar formalmente que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens, e prestação da garantia, quando necessário.

4.3. Os itens adquiridos deverão observar critérios mínimos de sustentabilidade ambiental, de garantia, atender os normativos legais que tratam da matéria e demais obrigações que constarem no edital da licitação, além dos documentos de habilitação naturalmente exigidos, tais como: SICAF e certidões negativas de qualificação técnica e atestados, de modo que comprovem a aptidão para o fornecimento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com relação ao Levantamento de preços, com a finalidade de definir o valor de referência para os itens, em observância ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021; Foram utilizados os seguintes parâmetros de definição de preços:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à datada pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5.2. O detalhamento dos valores orçados e a compilação constam no Mapa Comparativo de Preços;

5.3. Levantamento de Mercado:

5.3.1 Relógio ponto Henry Primme SF Acesso Biometria 4M, bivolt.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução apontada pelo presente estudo técnico preliminar, é a aquisição de dois relógio ponto, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Adquiridas

7.1. A quantidade estimada, considerou a necessidade vigente.

7.2. As quantidades dos bens a serem adquiridos são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Henry Primme SF Acesso Biometria 4M	UNIDADE	612320	2	R\$ 12.240,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL	
1	Ponto Tecnologia	00.394.494/0037-47	R\$ 26.625,84
2	Tecnoponto	77.800.407/0001-28	R\$ 19.074,00
3	Henry	01.245.055/0001-24	R\$ 12.240,00

Valor Total Estimado: R\$ 12.240,00

8.1. O Valor Total estimado para a contratação é de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).

8.2. Os valores unitários e totais estimados, por item da contratação, constam no Mapa Comparativo de Preços.

8.3. O Levantamento de preços foi realizado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

8.4. Os orçamentos não contemplam o custo de a entrega.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação deve ser feita através de Dispensa Eletrônica.

9.2. Analisando diversos aspectos da contratação pretendida e considerando a quantidade de itens e sua natureza, sendo bens comuns, verificamos o parcelamento da licitação não se aplica

9.5 Atendimento de demandas logísticas e administrativas por meio de aquisição necessária às atividades finalísticas do Órgão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O Item a ser licitado não está registrado no [PGC 2023](#).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se suprir a necessidade da demanda, evitando danos ao armamento e munição existentes no depósito.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências adicionais a serem tomadas com relação a aquisição do objeto em tela.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição dos equipamentos, com tecnologia mais atual, trará impactos ambientais positivos, alinhados com as novas diretivas de sustentabilidade.

Sustentabilidade

14.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.2. Justificativa da Viabilidade

15.2.1 Por todos os dados informados neste Estudo Preliminar

16. Responsáveis

16. 1 Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDES CAVACO DAS NEVES**, **Chefe de Núcleo**, em 19/08/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36579757&crc=3E403FD0](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36579757&crc=3E403FD0).

Código verificador: **36579757** e Código CRC: **3E403FD0**.

Referência: Processo nº 08452.002918/2023-81

SEI nº 36579757